

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – SMS/PMF-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000170/2023**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, representado pela **Secretaria Municipal da Saúde**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.637/0001-04, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-SMS, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**, de acordo com o disposto no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para **ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL DE DROGAS – CAPS AD, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme Processo Administrativo nº 040.0000170/2023, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Prazo para a **entrega da proposta e documentos habilitatórios** será de até 13h30min do dia 05 de julho de 2023 contado da publicação do presente **AVISO**.

REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

- Duas salas administrativas;
- Cinco banheiros;
- Sala de recepção;
- Sala para atendimento Assistência Social;
- Sala para atendimento Psicológico;
- Sala de atendimento ao usuário;
- Espaço para cantina contendo dispensa para armazenamento;
- Área interna de convivência;
- Sala de alojamento para os usuários;
- Área externa para desenvolvimento de atividades com os usuários.

DOCUMENTAÇÕES PARA SEREM APRESENTADAS:

PESSOA JURÍDICA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;
- e) Quanto a **Fazenda Municipal**:
 - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Quanto a **Fazenda Estadual**:
 - f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, dentro do prazo de validade.

III. QUANTO A SITUAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente chancelado ou autenticado pela Junta Comercial e com o selo do CRC ou a DHP e termo de abertura e encerramento do balanço e certidão de regularidade profissional do contador, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas constituídas no mesmo exercício deveram apresentar balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado e com o selo do CRC ou a DHP;
- b) Certidão de Concordata ou falência, dentro do prazo de validade, devidamente expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

IV. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante executou os serviços, ora solicitados, com o objeto.
 - a.1) Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, este (s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.
 - a.2) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

VI. OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal do licitante, dentro do prazo de validade.
- b) Apresentar consulta realizada CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do portal da transparência, informando que a licitante não possui restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, no Sítio: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>;

c) Apresentar certidão fornecida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d) Apresentar Certidão negativa de inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União, certificando que a Licitante não consta na lista de inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, conforme previsto no artigo 46 da Lei nº 8.443/92, no Sítio: <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>.

PESSOA FÍSICA:

I – Cópia da Cédula de Identidade;

II – Cópia de inscrição no CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Número da conta corrente/Banco/Agência;

V – Registro do Imóvel;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII – Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/91;

VIII – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão entregar os Documentos de Habilitação e proposta no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 05 de julho de 2023, no horário das 07h30min às 13h30min, ou através do E-mail: cplfloriansaude@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas no prazo determinado a cima, subsequente a publicação desse aviso.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplfloriansaude@gmail.com ou setor de Licitações e contratos da Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI.

Floriano-PI, 29 de junho de 2023.

Railson Alencar Ramalho
Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI